Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 15/08/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 030/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao radialista esportivo Senhor ***JOILSON BARBOSA DA ROCHA,*** *pela importante contribuição para o desenvolvimento do esporte no município de São Mateus.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇAO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Natural de São Mateus-ES, filho de Paixão da Rocha e Jovem Barbosa da Rocha (falecida); casado com Zenilda Fernandes Rocha há 18 anos, pai de dois adolescentes (Matheus Fernandes Rocha de 15 anos e Miguel Fernandes Rocha de 05 anos).

Joilson Barbosa da Rocha passou toda a infância no Bairro Cacique e, após se casar, mudou-se com a família para o bairro COHAB e, posteriormente, para o bairro Boa Vista onde reside atualmente. Sua primeira experiência profissional foi na Rádio Difusora AM, em São Mateus, onde atuava como radialista esportivo. Trabalhou ainda na Rádio Cultura de Linhares, onde obteve o registro de jornalista. No ano de 2009, após aprovação em concurso público, ingressou na Prefeitura Municipal de São Mateus no cargo de Guarda Patrimonial, porém não abandonou a profissão de radialista. Atualmente, além de servidor público deste município, é radialista esportivo da Rede Sim de Comunicação, onde continua atuando como radialista esportivo e vem defendendo o esporte amador no município.

Portanto, por meio desta moção, queremos parabenizar o Sr. Joilson Barbosa da Rocha, pela importante contribuição para o desenvolvimento do esporte no município de São Mateus.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 14 de agosto de 2017.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador